



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1540, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1336/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o cancelamento de gratificação por exercer o serviço de Técnico em Enfermagem do SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Técnico em Enfermagem do SAMU com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Dayane Dias Jorge**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4823-2, a contar de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração